



**Educação ambiental portuária: trajetórias educativas da companhia docas do Pará
(terminal petroquímico de Miramar) em Belém/ Pa**

Alexandre Rodrigues da Silva Nunes¹
Marilena Loureiro da Silva²
Maria Ludetana Araújo³

Resumo: A Política Nacional de Educação Ambiental contempla a Educação Ambiental em sua perspectiva formal e não-formal, o direcionamento dessa pesquisa se dá na busca de compreender a aplicabilidade da Educação Ambiental na Companhia Docas do Pará, tratando-se de uma sociedade de economia mista, que se relaciona com investimentos públicos e privados. A abordagem aqui utilizada adota o marxismo, buscando compreender o papel da Educação Ambiental diante da insustentabilidade do sistema capitalista e suas repercussões. Tendo como base documental, relatórios do Projeto de Educação Ambiental do Terminal Petroquímico de Miramar, bem como, experiências oriundas da observância dos diálogos para a implantação do Projeto. Entendendo a importância de se pensar a Educação Ambiental para além dos muros da escola, uma vez que a Educação, para além do processo ensino aprendizagem, impregna nosso cotidiano.

Palavras-chaves: Educação Ambiental – Empresa – Políticas Públicas.

¹ Historiador (FAHIS/IFCH/UFPA), Mestrando Em Educação (PPGED/ICED/UFPA), email: prof_alexandrenunes@yahoo.com.br;

² Pedagoga (ICED/UFPA). Doutora em Desenvolvimento Sustentável no Trópico Úmido (PDTU/NAEA/UFPA), email: marilenaloureiro@yahoo.com.br;

³ Pedagoga. Doutora em Ciências da Educação/UNED/Espanha, email: ludetana@yahoo.com.br.

Abstract: The National Environmental Education Policy contemplates environmental education on its formal and non-formal perspective, the direction of this research takes place in order to understand the applicability of environmental education in Pará State Dock Company, a mixed capital company which is related to public and private investments. The approach used adopts Marxism, seeking to understand the role of environmental education before untenability of capitalism and its repercussions. The research is documentally based on reports of Miramar Petrochemical Terminal Environmental Education Project, as well as on experiences from observing dialogues for implantation of that Project. Under the comprehension of the importance of considering environmental education beyond academy walls, once education, in addition to learning process, permeates our daily lives.

Keywords: Environmental Education, Company, Public Policy.

Introdução

Os problemas ambientais contemporâneos veem sendo ampliados diante dos crescentes níveis de exploração dos recursos naturais, renováveis e não renováveis, se constituindo em problemas de repercussão em escala global e local. As industriais são responsáveis por considerável parcela da deterioração ambiental, contudo, a ideologia de consumo fruto de políticas de massificação que vem se desenvolvendo mais intensamente, a partir da segunda metade do século XX, tornou-se a principal responsável pelos problemas ambientais. Nessa perspectiva a Educação Ambiental ganha espaço, pois possibilita o questionamento acerca das questões ambientais, desde o indivíduo até a sociedade em seu conjunto.

Da Revolução Industrial inglesa do século XVIII a “Era de Ouro” no século XX, a degradação ambiental cresce exponencialmente, Hobsbawm (1995) nos fala do contexto pós Segunda Guerra Mundial da chamada “Era de Ouro”, onde as economias, principalmente as capitalistas, sofreram um período de crescimento econômico acelerado, de impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população, principalmente das denominadas classe média, culminando na explosão demográfica e no consumismo, e com isso, acelerando a degradação ambiental.

Mal se notava ainda um subproduto dessa extraordinária explosão, embora em retrospecto ele já apareça ameaçador: a poluição e a deterioração ecológica. Durante a Era de Ouro, isso chamou pouca atenção, a não ser de entusiastas da vida silvestre e outros protetores de raridades humanas, porque a ideologia de progresso dominante tinha como certo que o crescente domínio da natureza pelo homem era a medida mesma do avanço da humanidade (HOBBSAWM, 1995, p. 257).

Essa noção de exploração desenfreada exposta por Hobsbawm contribui esclarecendo os caminhos que se seguem e culminam nos problemas atuais do século XXI. Contudo, mesmo nesse período, compreendendo as décadas de 1950 a 1970, a questão ambiental ganhou espaço, sendo utilizada, comumente para a crítica de deterioração dos biomas e ecossistemas, com extinção de espécies animais e vegetais e mesmo esgotamento de reservas minerais, gerando impactos socioambientais na população que se sustenta da exploração desses recursos. Devemos observar, ainda, o industrialismo dos países socialistas e capitalistas, onde nos fala Hobsbawm (1995): A industrialização dos países socialistas foi particularmente cega às conseqüências ecológicas da construção maciça de um sistema industrial algo arcaico, baseado em ferro e fumaça. Mesmo no Ocidente, o velho lema do homem de negócio do século XIX, “Onde tem lama, tem grana” (ou seja, poluição quer dizer dinheiro), ainda eram convincentes (HOBSBAWM, 1995, p. 257).

Nesse cenário foi onde se desencadearam as primeiras reuniões internacionais para se debater os problemas ambientais, pois, diante do “agravamento dos problemas socioambientais em escala global se gerou um movimento de redefinição conceitual acerca do processo de desenvolvimento realizado com base exclusiva na dinâmica econômica, independentes dos prejuízos sociais e naturais” (SILVA, 2000, p. 19).

Nesse sentido, a noção de desenvolvimento passa a ser desvinculada, gradativamente, da questão estritamente econômica. Com isso, vários eventos internacionais são promovidos, e se observa que os governos passam a se empenhar em uma “revisão das políticas de tratamento dos problemas relativos ao possível esgotamento de um modelo de desenvolvimento baseado exclusivamente no crescimento econômico, e ao mesmo tempo gerar outro conceito” (SILVA, 2000, p. 19). Esse conceito envolveria a articulação entre crescimento econômico, justiça social e prudência ecológica, e foi fruto do Relatório da Comissão Brundtland sobre Desenvolvimento Sustentável, intitulado Nosso Futuro Comum, de 1987, que indica que: “O desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades das gerações presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988).

Na década de 1970 e 1980, as conferências internacionais pipocaram. Segundo Loureiro (2000), a cargo da Organização para a Educação, Ciências e Cultura (Unesco) e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), buscou-se elaborar o Programa Internacional de Educação Ambiental (Piea). Com isso, foram promovidos diversos encontros, e a Educação Ambiental “tornou-se um campo específico internacionalmente reconhecido, no ano de 1975, com a realização do *I Seminário Internacional de Educação Ambiental*, em Belgrado” (LOUREIRO, 2009, p. 70). Surge daí a *Carta de Belgrado*. A Conferência Intergovernamental em Tblisis, na Geórgia, 1977. O *Congresso Internacional de Educação Ambiental*, em Moscou, 1987. Na América Latina, temos ainda o *Taller Subregional de Educación Ambiental para Educación Secundaria*, em 1976, (Chosica/Peru). Na Costa Rica, em 1979, o *Seminário Educação Ambiental para a América Latina e o Seminário Latino-Americano de Educação Ambiental*, na Argentina em 1988. Todos esses eventos tiveram importância para a compreensão e ampliação das contribuições abarcadas pela Educação Ambiental. (NUNES, 2010)

No Brasil, Silva (2000) nos fala que os pesquisadores se encontram em 1991 no “Encontro Nacional de Metodologias para a Educação Ambiental, promovido pelo Ministério da Educação (MEC), e na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), no Rio de Janeiro, 1992” (SILVA, 2000, p, 39), as principais contribuições UNCED se deram na formulação da Agenda 21 Global e na criação do Tratado de Educação Ambiental para as sociedades sustentáveis, além do Tratado de Responsabilidades Global pelo Fórum Global “promovendo maiores debates acerca dos caminhos da Educação Ambiental” em sua complexidade enquanto objeto de análise (NUNES, 2010b p. 4).

Os diversos acordos que passaram a ser realizados forçaram os governos a adotar, de modo mais incisivo legislação específica que englobasse a questão ambiental em diversos aspectos (recursos faunísticos e florestais, minerais, hídricos, dentre outros). No Brasil, a década de 1990 particularmente é onde a criação de legislações se intensifica. Neto, Campos e Shigunov (2009, pp. 234-261) fazem um apanhado da legislação ambiental brasileira desde 1934 a 2005, observando-se um crescimento exponencial dessa legislação, acentuado a partir de 1990.

Além da UNCED, Rio-92, a década de 1990, trouxe importante reconhecimento para a Educação Ambiental, a partir da aprovação da Lei nº 9.795, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). “Mesmo na década de 1990, com a consolidação de medidas de cunho neoliberal, o processo democrático passou a ganhar maior respaldo e a participação popular inicia um processo crescente de visibilidade” (NUNES, 2010a, p. 1)

A partir disso a Educação Ambiental, que já estava citada na Constituição de 1988, ganha maior visibilidade como política de Estado. Nosso objetivo no presente trabalho é analisá-la na sua perspectiva não formal, adotando referencial da Educação Ambiental crítica de base marxista, portanto coerente com a vertente da pedagogia histórico crítica, desenvolvida por Dermeval Saviani. A problemática se volta para a implantação do Programa de Educação Ambiental da Companhia Docas do Pará (CDP) no Terminal Petroquímico de Miramar, esse programa é fruto de parceria entre a CDP e a Universidade Federal do Pará (UFPA) através do Grupo de Estudos em Educação, Cultura e Meio Ambiente (GEAM).

O GEAM foi criado em abril de 1998, sua atuação teórico/prática no debate das questões socioambientais na Amazônia se relaciona com a tentativa de contribuir de forma ativa para a difusão da Educação Ambiental em escala nacional, regional e local. Na Universidade Federal do Pará, o GEAM, ao longo de sua trajetória histórica e teórica vem promovendo debates para a inserção da Educação Ambiental nos cursos de graduação (como: Pedagogia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Ciências Naturais, Oceanografia, dentre outros), e possui relação direta com a implantação da Educação Ambiental na Secretaria do Estado de Educação do Pará (SEDUC), bem como, vem desenvolvendo projetos de pesquisa, ensino e extensão em parceria com o Governo Federal e outras universidades.

A parceria do GEAM com a CDP se faz no sentido, já exposto, de acordo com o Estatuto Social da Companhia Docas do Pará, a mesma é considerada Sociedade de Economia Mista, que segundo Alexandrino e Paulo, pode ser conceituada como “pessoa jurídica de direito privado, integrantes da Administração Indireta, instituídas pelo Poder Público, mediante autorização de lei específica, sob a forma de sociedade anônima, com

participação obrigatória de capital privado e público” (ALEXANDRINO e PAULO, 2008, p. 73).

Nesse sentido, a Companhia Docas do Pará, em parceria com a Universidade Federal do Pará, através do Grupo de Estudos em Educação, Cultura e Meio Ambiente do Instituto de Ciências da Educação, se utilizando da Educação Ambiental como base, desenvolve projetos de Educação Ambiental no Terminal Petroquímico de Miramar atingindo seus funcionários e as escolas do entorno do Terminal com objetivo de alcançar a comunidade na perspectiva da minimização de problemas de cunho socioambiental que atingem esses agentes sociais. Esse projeto, cuja aplicação se desenvolve no Terminal Petroquímico de Miramar e seu entorno possui objetivos, metas e atividades que se propõem coerentes com as demandas apontadas e já desenvolvidas desde o ano de 2005 pelos projetos de Educação Ambiental no Terminal Petroquímico de Miramar e no Porto de Vila do Conde.

O programa de educação ambiental no terminal petroquímico de miramar – o cenário, intencionalidades e alguns resultados

O Terminal Petroquímico de Miramar, localizado no município de Belém, capital do estado do Pará, foi projetado para movimentar inflamáveis líquidos e gasosos (como: óleo diesel, querosene para avião, Gasolina comum, mistura MF-380, dentre outros.), o Pólo Petroquímico de Miramar, possui predominância de descarga, uma vez que grande parte dos seus produtos é consumida na região metropolitana de Belém, abastece também cidades do interior do Pará, através de caminhões tanques. Está localizado na margem direita da baía do Guajará, possuindo dois píeres, o acesso hidroviário é através do canal Oriental, enquanto que o acesso terrestre é pela Rodovia Arthur Bernardes, interligando-se a malha rodoviária nacional através da BR-316 (BRASIL, 2010). Vamos observar então a importância da Educação Ambiental no espaço não formal, com base, nisso Kitzmann e Asmus (2002) trazem a seguinte análise:

Um exemplo da inserção da educação ambiental no contexto do sistema produtivo é a área de segurança e saúde dos trabalhadores esse é um espaço muito importante para as ações de educação ambiental, já que os impactos sobre os

trabalhadores irão repercutir sobre o meio ambiente circundante, ao mesmo tempo em que um ambiente contaminado afetará os trabalhadores. A área de segurança e saúde tem muitos pontos em comum com a educação ambiental, uma vez que se preocupa com o indivíduo de forma integral (condições de trabalho e vida). Dessa forma, é a principal porta para de entrada para implantação da educação ambiental nos sistemas produtivos em geral (KITZMANN e ASMUS, 2002, p. 153).

Esse projeto foi subdividido em vários subprojetos que se construíram no diálogo com os funcionários, considerando a relação do Terminal de Miramar com a comunidade do seu entorno. Para isso, foram desenvolvidas ações educativas de várias ordens, por meio de cursos, palestras, seminários, oficinas, qualificação de funcionários, diálogos diários de segurança (DDS), dentre outros.

A PNEA destaca o papel da Educação Ambiental na perspectiva não formal em vários aspectos, temos então que:

Art. 13. Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará: III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais; (BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 9.795*, de 27 de abril de 1999).

A relação entre as dimensões e práticas de Educação Ambiental formal e não formal é tênue, uma vez que se entende que a educação ambiental é antes, educação, como nos fala Guimarães (2004), ao ver a educação como “potencial motor” e ainda, a participação dos educadores como essencial, já que, “essa participação vem sendo estimulada pela própria crença generalizada na sociedade sobre o papel da educação para a superação dos problemas ambientais” (GUIMARÃES, 2004, p. 23). A Lei da PNEA prevê essa relação quando afirma:

Art. 2o A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades

do processo educativo, em caráter formal e não-formal. (BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 9.795*, de 27 de abril de 1999).

Outro fator importante que se deve considerar é o objetivo que a Educação Ambiental propugna quanto a ruptura com a lógica meramente comportamental (não jogar lixo no chão, por exemplo), implicando um repensar e permitindo um olhar do homem sobre si mesmo, nessa perspectiva traça-se uma relação com a proposta de Saviani (2008), quando aponta que “só se aprende, de fato, quando se adquire um *habitus*, isto é, uma disposição permanente, ou, dito de outra forma, quando o objeto de aprendizagem se converte numa espécie de segunda natureza” (SAVIANI, 2008, p. 20). Essa proposta aparece em vários pontos da Educação Ambiental, principalmente, em sua vertente crítica. E as pesquisas em Educação Ambiental trazem grandes contribuições para madurecer esse debate, pois graças às pesquisas realizadas, pode-se visualizar a Educação Ambiental em seu sentido amplo e particular, implicando a análise da realidade nacional, regional e local. Assim como o meio ambiente apresenta uma diversidade de biomas e ecossistemas, a sociedade representa uma diversidade que não pode ser ignorada, portanto, ver o diferente como diferente sem privá-lo de suas necessidades básicas de sobrevivência física e social é um bom caminho que se possa partir para pensar a sociedade e o meio ambiente em suas relações mais amplas. (NUNES, 2010c, p. 21)

A Educação Ambiental, também se faz presente no setor empresarial, e busca o envolvimento de todos os responsáveis no processo produtivo, da gerência aos funcionários, traçando diálogo com a Gestão Ambiental, vista como elemento fundamental para a sustentabilidade das empresas, Loureiro, nos fala da relevância da Educação Ambiental na empresa, afirmando que o trabalho em empresas é desejável e necessário quando se tem clareza do alcance que ele pode apresentar, tanto na ação interna (com os funcionários) quando na externa (com a comunidade do entorno). Além disso, é preciso uma discussão pública sobre as formas institucionais de financiamentos de projetos de modo a se construir caminhos democráticos e transparentes que impeçam a subordinação das ONGs e organizações da sociedade civil aos interesses mercantis e privados. (LOUREIRO, 2009, p. 55).

Os interesses meramente mercantis, como já ditos, foi um dos principais fatores geradores da crise ambiental global, e a realização de proposta educativas baseadas na Educação Ambiental em âmbito empresarial, necessita fugir desse determinismo econômico, na tentativa de alargar ao máximo os direitos dos funcionários e das comunidades que sofrem impacto da produção industrial.

O Programa de Educação Ambiental da CDP dialoga com os referenciais já citados, Loureiro, Silva, Saviani, dentre outros, e se direciona para a experiência de gerenciamento da coleta seletiva de resíduos sólidos, contudo, ocorreram diversas ramificações devido à amplitude da temática, como se pode perceber nos objetivos do Projeto em análise:

As ações do Projeto de Educação Ambiental desenvolvidas no Terminal Petroquímico de Miramar tiveram como objetivo geral: promover o fortalecimento da consciência ambiental crítica, refletida em ações referentes à problemática dos resíduos que comprometem a qualidade de vida, através da construção de estratégias educativas que contribuam para a diminuição dos resíduos sólidos produzidos no Terminal. (SILVA, 2008, p. 9)

Observa-se aqui a importância dos termos relacionados a “fortalecimento da consciência ambiental crítica”, coadunadas com a reflexão das ações educativas realizadas, voltadas para a problemática dos resíduos sólidos, e a reflexão de todos os sujeitos envolvidos nos processos de trabalho, possibilitando a auto avaliação individual e da coletividade dos funcionários acerca das problemáticas socioambientais que extrapolam os muros da empresa e se espriam na vida cotidiana desses sujeitos do processo de trabalho.

A relação do GEAM/UFPA com a CDP vem se dando desde 2005, como já dito, disso já muito se fez e se produziu material rico de experiências que pode contribuir para reflexão e aprimoramento de novas experiências, um exemplo é a Cartilha intitulada: Cuidando do Meio Ambiente na Companhia Docas do Pará/CDP, em sua apresentação, Silva (2008), nos fala: Essa cartilha origina-se do trabalho desenvolvido pelos Projetos de Educação Ambiental nos Portos de Vila do Conde e Terminal Petroquímico de Miramar, realizado pelo Grupo de Estudos em Educação, Cultura e Meio Ambiente (GEAM), da Universidade Federal do Pará (UFPA), em parceria com a

Companhia Docas do Pará, realizado com objetivo geral de promover o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da vida, voltado à problemática dos resíduos que comprometem a qualidade de vida, por meio da construção de estratégias educativas para a formação de novas condutas no trato ao meio ambiente. Em termos específicos, objetivou-se o apoio a inserção da Educação Ambiental no cotidiano dos funcionários dos portos, bem como, nos programas curriculares das unidades educacionais, e nas práticas das associações comunitárias das proximidades desses Portos. (ARAÚJO, NARCIMENTO e SILVA, 2008, p. 5)

Tem-se ainda o dialogo com demais legislações pertinentes, tanto a Lei 9795/1999 que dispõe acerca da Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental quando a Lei 9966/2000:

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS tem como objetivo atender às exigências da legislação ambiental vigente, Lei de Nº 9.966, de 28 de abril de 2000, da Presidência da República que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e de outras providências. Nesse contexto a implementação de ações de educação ambiental se reveste de grande importância. (ARAÚJO, NARCIMENTO e SILVA, 2008, p. 7)

Mais uma vez pode-se observar, no trecho acima, a importância da legislação ambiental fruto de um histórico de pressão diante das demandas socioambientais que se acentuam com a insustentabilidade ambiental do sistema capitalista, claramente gerador do aprofundamento das limitações dos recursos naturais do planeta.

A Educação Ambiental permite constantemente o diálogo do global com local, visto que os problemas socioambientais desconhecem fronteiras nacionais agindo na economia, política, cultura, dentre outros, justificando o termo mais abrangente chamado aqui de socioambiental. A Educação Ambiental crítica, visa superação desse sistema, entendendo que a lógica capitalista é essencialmente insustentável.

Em um contexto onde se revela o sistema capitalista ecologicamente insustentável, as possibilidades de realização das pretensões de formação crítica são percebidas como incoerentes, na medida em que a Educação Ambiental se direciona

para o viés da sustentabilidade e não do desenvolvimento aos moldes do sistema capitalista, que se dá de maneira desenfreada.

As atividades desenvolvidas no projeto foram inúmeras, mesmo o processo de implantação do Programa de Educação Ambiental se preocupou em ouvir os funcionários na tentativa de considerar suas demandas frente as atividade do projeto, houve ainda a seleção de bolsistas oriundos do curso de graduação em Pedagogia e Engenharia Sanitária e Ambiental da UFPA, que após seleção passaram por um processo de formação, em vista do aperfeiçoamento para melhor trato referente às exigências do PEA.

Para os funcionários ainda houve seminário de sensibilização para o projeto, além de cursos e palestras, o PEA, contou ainda com diversas oficinas, mini cursos, e cursos, com aulas de inglês, ginástica laboral, elaboração de material educativo por meio da reutilização de resíduos sólidos, as atividades forma desenvolvidas com base na busca da permanente articulação entre princípios teóricos e práticas metodológicas.

Fotos 01 e 02: Atividades de Educação Ambiental desenvolvidas junto aos funcionários do Terminal e alunos de escolas de seu entorno.



Fonte: Relatório Final do Projeto, 2008.

Houve ainda a implantação de uma ouvidoria do Terminal, buscaram-se também dados documentais e articulação para implantação do Museu do Terminal de Miramar e ainda a constituição de espaços de conforto sócio ambiental.

O relatório do PEA para o ano de 2007 e 2008 nos traz as seguintes conclusões:

A realização de um projeto com a natureza de inserção na realidade por certo é um processo necessariamente aberto, no caso do Projeto de Educação Ambiental no Terminal Petroquímico de Miramar isso não foi diferente. Foram necessárias muitas adequações ao longo do caminho para a chegada ao final do trabalho em parceria (SILVA, 2008, p. 167).

E aponta ainda as principais dificuldades encontradas como: ausência de tempo e espaço físico no momento inicial o que impediu a aplicação imediata do PEA, rotinas burocráticas e administrativas do Terminal em dissonância com as atividades do PEA, atraso no repasse de recursos por morosidade nos trâmites burocráticos institucionais, dentre outros. Finalizando com indicações e recomendações importante para a continuidade do PEA. Houve, portanto um cuidado na avaliação geral do PEA, o que é bastante importante para a reflexão acerca da experiência adquirida.

Algumas aproximações conclusivas

A análise do Programa de Educação Ambiental do Terminal Petroquímico de Miramar nos permitiu tecer muitas reflexões, indicando alguns avanços no debate da Educação Ambiental não-formal e contribuindo para um estreitamento de laços entre Universidade e setor empresarial, ao mesmo tempo em que chamou a atenção para o papel de protagonismo assumido pelos grupos e núcleos de estudos e pesquisa no interior das universidades e suas possíveis contribuições para a ampliação de debates, experiências e práticas de Educação Ambiental nos mais diversos cenários, aqui no caso o Grupo de Estudos em Educação Cultura e Meio Ambiente – GEAM, e seu papel ativo no debate e difusão da Educação Ambiental no Pará e na Amazônia.

A intenção aqui foi de uma apresentação sucinta do PEA com vistas a apresentar brevemente os caminhos percorridos pela Educação Ambiental, adotando ainda a perspectiva crítica entendendo as intervenções como ferramenta de transformação social e superação das condições de desigualdades advindas das relações entre capital e trabalho nos marcos da regulação capitalista em suas múltiplas feições, buscando alargar direitos e contribuir para a valorização do trabalhador por meio da reflexão acerca da insustentabilidade socioambiental contemporânea.

Referências bibliográficas

ALEXANDRINO, Marcelo e PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 16ª ed. São Paulo: Método, 2008, p. 73.

ARAÚJO, Maria Ludetana, NARCIMENTO, Ana Lúcia Cardoso do e SILVA, Marilena Loureiro da. **Cuidando do meio ambiente na Companhia Docas do Pará/CDP**. Belém: UFPA/ICED/GEAM, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional da Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 27 de abril de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm>. Acesso em: 14 set. 2009.

CMMAD. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

GUIMARÃES, Mauro. **A formação de educadores ambientais**. Campinas: SP: Papirus, 2004.

HOBBSAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX**. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KITZMANN, Dione I. S. e ASMUS, Milton L. do treinamento à Capacitação: a Inserção da Educação Ambiental no Setor Produtivo. In: RUSCHEINSKY, Aloísio (Org.). **Educação Ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetórias e fundamentos da Educação Ambiental**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 11